



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2023.0533.001/2023 – SEMAFIN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Administração e Finanças**, a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, inscrita no CPF nº. 282.xxx.xxx-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a **Sra. Rosimeire Vieira da Silva Freitas**, inscrita no CPF nº. 134.xxx.xxx-53, , doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, firmam o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21.17.0203.001/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 21.17.0203.001/2021, firmado inicialmente entre as partes em 07 de junho de 2021, cujo objeto é a locação do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 07 de junho de 2023 e término em 07 de junho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS.

04 122 0001 2002.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal nas Leis 8.245/91 e 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

Rosimeire



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR.

Dom Pedro- MA, 06 de junho de 2023.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LOCATÁRIO

ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS
PROPRIETÁRIA
LOCADOR